



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5752 - Quarta-feira, 16 de maio de 2018
Divulgação: Quarta-feira, 16 de maio de 2018 **Publicação:** Quinta-feira, 17 de maio de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a DANIELA FRANCISCA TESCHE, matrícula 1171674/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada Especial com RDE, equivalente ao cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Educação Infantil (15701003), da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da titular, ITANAJARA RISTHER DA SILVEIRA SILVA, matrícula 1377710/1, por motivo de férias, no período de 10/03/2018 a 28/03/2018, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 166, de 15/05/2018. (Processo físico 001.003319.15.6 / Processo SEI 18.0.000027751-3)

AUTORIZA ERNO HARZHEIN, matrícula 402889/02, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município nos dias 21 e 22 de março de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar das reuniões da Diretoria do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 168, de 15/05/2018. (Processo 18.0.000022454-1)

AUTORIZA ERNO HARZHEIN, matrícula 402889/02, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município nos dias 17 e 18 de abril de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da solenidade de entrega do "Prêmio InovaCidade" em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 169, de 15/05/2018. (Processo 18.0.000017939-2)

CESSA EFEITOS, a contar de 30/04/2018, em relação a VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER, 1404059/01, da Portaria 473, de 17/11/2017, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2017, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Supervisor – (11280004), da Supervisão de Meio Ambiente (20801002), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, através da Portaria 167, de 15/05/2018. (Processo físico 001.003319.15.6 / Processo SEI 18.0.000025156-5)

DESIGNA as representantes do Executivo Municipal: ALINE BORBA LOURENÇO, matrícula 1122371 da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Esporte – SMDSE; ROSA MARIA RIMOLO VILARINO, matrícula 253112 e LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, matrícula 26582502, ambas da Secretaria Municipal da Saúde – SMS; GABRIELLE KIRST PEIXOTO, matrícula 1153412-1 da Secretaria Municipal da Cultura – SMC; CRISTIANE HOMEM HESSEL, matrícula 15969706 e ESTEFANIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF, matrícula 139552101, ambas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SMDE; PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 45433603 e MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA RECK, matrícula 13721301, ambas da Secretaria Municipal da Educação – SMED; ANGELA MEDEIROS S. NUNES, matrícula 3398101 da Secretaria Municipal da Segurança – SMSEG; e NEIVA CONCEIÇÃO DIAS CHAVES, matrícula 1277952 e MILENE LATTUADA DA SILVA, matrícula 433461 da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, e as representantes de Entidades Não Governamentais: NEUSA SELMA HEINZELMANN, do Coletivo Feminino Plural; MARIA LUISA PEREIRA DE OLIVEIRA, da Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos/RS; JOSIANE FRANÇA SANTOS, do Grupo Inclusivas; MARIA EUGÊNIA STEYER, do Movimento Nacional de Mulheres Marlene Martini Carneiro; MARIA GUANEKI MARQUES, do Themis- Gênero, Justiça e Direitos Humanos; LUCÉLIA GOMES DA SILVA, do Sempre Mulher- Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais; MICHELE SANDRI DA COSTA, da Secretaria de Mulheres do PT; TÂNIA MARIA DE PAULA FEIJÓ, da Ação da Mulher Trabalhista; CÉLIA MACHADO GERVÁSIO CHAVES, Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; FÁTIMA MÁRIA DE FREITAS SOARES, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de alimentação do RS; MÁRCIA FERNANDA PEÇANHA MARTINS, Sindicato dos Jornalistas Profissionais do RS, CRISTIANE PIRES - Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, CAMILA ALEXSANDRA SCHNECK, do Observatório de Violência Obstétrica da UFRGS; LÉA EPPING, do Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Mulher e Gênero da UFRGS para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CONDIM, de junho de 2017 a junho de 2019. Através da Portaria 160, de 11/05/2018. (Processo 18.0.000008477-4)

DESIGNA representantes para comporem o Comitê Intersetorial com a finalidade de avaliar e acompanhar o desenvolvimento do Projeto Porto Alegre Centro de Convenções, a contar da publicação desta Portaria. MEMBROS DO EXECUTIVO: BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI,

matrícula 1366068/1, Secretário Municipal, como coordenador, GLÊNIO VIANNA BOHRER, matrícula 87169, titular e ALDA MARIA COELHO SILVA LUCAS, matrícula 1231936, suplente, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE); DANIEL RIGON, matrícula 1413686, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG); CARLOS SIEGLE DE SOUZA, matrícula 164024, titular e RODRIGO DE SOUZA CORRADI, matrícula 858174, suplente, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais (SMRI); ROBERTO GERALDO MEDINA SNEL, matrícula 1371681, titular e ANTÔNIO LUIS OLINTO GORNATTI, matrícula 1357069, suplente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE); ALCIMAR ANDRADE ARRAIS, matrícula 1373056-01, titular e DANIELA TAGLIEBER SPERB, matrícula 55796-4, suplente, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM); MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, matrícula 426304, titular e DENISE MARQUES BARBIERI, matrícula 500693, suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF); MATEUS FARIAS KLEIN, matrícula 1139690/1, titular e FERNANDA CRISTINA BORGES, matrícula 1390341/1, suplente, da Procuradoria Geral do Município (PGM). MEMBROS INDICADOS PELAS ENTIDADES: AQUILES DAL MOLIN JUNIOR, RG 3002858731, titular, ZALMIR CHWARTZMANN, RG 7008606712, suplente, do Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul (SINDUSCON/RS); HENRY STAROSTA CHMELNITSKY, RG 4003611334, titular e CARLOS HENRIQUE SCHMIDT, RG 1002781449, suplente, do Sindicato de Hospedagem e Alimentação de POA e Região (SINDHA); PAULO AFONSO PEREIRA, RG 1003438262, titular e JOÃO LUIZ DOS SANTOS MOREIRA, RG 6005287856, suplente, da Associação Comercial de Porto Alegre (ACPA); HELVIO POMPEO MADEIRA, RG 1001416203, titular e ARMANDO ALBERTO ARRUDA PEREIRA DE CAMPOS MELLO, RG 3.075.352-1, suplente, da União Brasileira dos Promotores de Feiras (UBRAFE); JORGE ALVES DE SOUZA, RG 24.798.514-4, titular e ARMANDO ALBERTO ARRUDA PEREIRA DE CAMPOS MELLO, RG 3.075.352-1, suplente, do Sindicato de Empresas de Promoção, Organização e Montagem de Feiras, Congressos e Eventos de São Paulo (SINDIPROM); DANIEL GALANTE, RG 28.943.864-0, titular, da Associação Brasileira de Centro de Convenções e Feiras (ABRACCEF), conforme o disposto no art. 3º, do Decreto nº 19.951, de 12/03/2018, através da Portaria 170, de 15/05/2018. (Processo 18.0.000024341-4)

DESIGNA PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, em substituição a JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE, e RENATO FANTIN ARIOLI, Diretor de Programas Estruturantes e Captação de Recursos, em substituição a GERALDO LUIS FELIPPE, para representar o Município de Porto Alegre, perante a Corporação Andina de Fomento – CAF, nos atos relacionados à execução, reembolso, desembolso e aos demais atos de gestão do Contrato de Empréstimo nº CFA009477, que tem como objeto para financiamento parcial do Programa ORLA POA - Organicidade e Requalificação do Espaço Urbano, do Lazer, do Acesso e Mobilidade de Porto Alegre, de acordo com o disposto na cláusula 31, do referido contrato, através da Portaria 171, de 15/05/2018. (Processo 18.0.000037152-8)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PAULA MALLMANN SCHMITT, 1404105/1, para o cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação Técnica (09700009), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 23/04/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3899762, de 14/05/2018 (processo 18.0.000035789-4).

NOMEIA LETICIA LOPES SANTANA, 1170082/2, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do/a Gabinete de Inovação e Tecnologia (02006011), do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 03/05/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3863011, de 08/05/2018 (processo 18.0.000038514-6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 23/03/2018, em relação a MARGO MIRI, 783710/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 730 de 03/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1705 de 11/05/2018 (Processo 18.0.000032282-9).

CESSA, a contar de 25/04/2018, em relação a TALISE TIECHER, 1262238/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1650 de 15/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1736 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000044516-5).

CESSA, a contar de 02/04/2018, em relação a ANDREIA VIVIANE DEUTSCHMANN RODRIGUES DORNELLES, 902576/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3862 de 12/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1713 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000044388-0).

CESSA, a contar de 04/04/2018, em relação a CAMILLA HOLLEBEN DA ROCHA, 1110500/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2053 de 28/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1743 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000044429-0).

CESSA, a contar de 02/04/2018, em relação a ARINE DA SILVA COUGO, 778750/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2895 de 22/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/09/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1742 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000044503-3).

CESSA, a contar de 27/03/2018, em relação a PATRICIA BELMONTE BECKER WILTGEN, 1325930/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2374 de 11/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/05/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1748 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000031742-6).

CESSA, a contar de 14/03/2018, em relação a MILENI ELISABETE SOARES, 1318705/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 906 de 22/03/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1714 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000044336-7).

CESSA, a contar de 02/04/2018, em relação a SILVIA MARA DA SILVA, 916186/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 751 de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2018, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1634 de 10/05/2018 (Processo 18.0.000040406-0).

CESSA, a contar de 11/03/2018, em relação a RICARDO TARACIUUK, 1332350/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4305 de 07/12/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1655 de 10/05/2018 (Processo 18.0.000040434-5).

CESSA, a contar de 15/03/2018, em relação a RONALDO SILVA MACHADO, 473641/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2938 de 07/08/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/08/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1665 de 10/05/2018 (Processo 18.0.000031211-4).

CONCEDE, a DENISE ROSANE DA SILVA DA ROSA, 459449/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 05/05/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1750 de 14/05/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a NILDA MADALENA DE BRITO, 217739/2, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 06/05/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1752 de 14/05/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a NEUSA BEATRIZ DAMO, 250240/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 29/04/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1644 de 10/05/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONVOCA CAMILLA HOLLEBEN DA ROCHA, 1110500/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1744 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000044429-0).

CONVOCA MILENI ELISABETE SOARES, 1318705/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1716 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000044336-7).

CONVOCA MILENI ELISABETE SOARES, 1318705/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1715 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000044336-7).

CONVOCA PAULA MALLMANN SCHMITT, 1404105/1, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1576 de 04/05/2018 (Processo 18.0.000035789-4).

CONVOCA RAFAEL LEAL SILVA, 1387766/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1749 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000039482-0).

CONVOCA RICARDO ANTONIO MENDEL, 1387928/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para

cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1582 de 07/05/2018 (Processo 18.0.000038275-9).

CONVOCA JULIO DE OLIVEIRA ESPINEL, 147361/4, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/04/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1746 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000043525-9).

CONVOCA ELAINE GOULART PIEGAS, 1423010/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1745 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000042183-5).

CONVOCA LETICIA LOPES SANTANA, 1170082/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1612 de 08/05/2018 (Processo 18.0.000038514-6).

CONVOCA ELIZABETH ALLEN CHAVES, 761038/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1727 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000042108-8).

CONVOCA TANISE HENKE CORREA, 1423002/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1739 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000043396-5).

CONVOCA MAURICIO REALI SANTOS, 1249746/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 19/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1819 de 15/05/2018 (Processo 18.0.000041687-4).

CONVOCA JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, 1169335/3, Assessor Tecnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1631 de 09/05/2018 (Processo 18.0.000041524-0).

CONVOCA SILVIA MARA DA SILVA, 916186/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/04/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1626 de 09/05/2018 (Processo 18.0.000040406-0).

CONVOCA RICARDO TARACIUK, 1332350/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 19/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1658 de 10/05/2018 (Processo 18.0.000040440-0).

CONVOCA TANIA REGINA SARMENTO SIFUENTES DOS SANTOS, 1323199/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 14/03/2018 a 31/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1803 de 15/05/2018 (Processo 18.0.000025187-5).

CONVOCA TAMARA SANTOS DA ROSA, 164413/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1804 de 15/05/2018 (Processo 18.0.000025243-0).

CONVOCA TÂNIA GROSSKLAGS, 1423142/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1806 de 15/05/2018 (Processo 18.0.000043264-0).

CONVOCA TÂNIA GROSSKLAGS, 1423142/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/04/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1807 de 15/05/2018 (Processo 18.0.000043261-6).

CONVOCA SHEILA PEDROSO MOREL, 1407198/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/03/2018 a 31/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1654 de 10/05/2018 (Processo 18.0.000040411-6).

DESIGNA BARBARA SILVA COELHO, 1101250/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, vaga 1001681, a contar de 01/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1733 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000044609-9).

DESIGNA JORGE LUIS CORREA, 66555/3, Mecânico, OP10204, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, vaga 1001683, a contar de 02/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1747 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000044600-5).

DESIGNA EDUARDO WOLTMANN, 971975/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Patrimônio e Material/Coordenação de Administração, Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34320002, vaga 1002203, a contar de 10/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1741 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000044458-4).

DISPENSA MIRIA PERES MARTINS, 436620/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, vaga 1001681, a contar de 01/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1732 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000044609-9).

DISPENSA ER DE MACEDO MARTINS, 323953/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, da função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Área em Gestão Administrativa/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42629001, vaga 1002143, a contar de 14/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1755 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000044675-7).

DISPENSA JAQUELINE VILLAS BOAS E SILVA, 220866/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço do Centro Obstétrico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602031, vaga 1001564, a contar de 11/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1731 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000044548-3).

MODIFICA, em relação a ANIELE SILVA DOS SANTOS AZEVEDO, 1148907/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 752 de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim que passa a ser 01/04/2018 e não como constou, através da Portaria 1723 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000032848-7).

MODIFICA, em relação a RICARDO ANTONIO MENDEL, 1387928/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4305 de 07/12/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto ao período da convocação, que passa a ser de 01/01/2018 a 12/03/2018, e não como constou, através da Portaria 1423 de 25/04/2018 (Processo 18.0.000038275-9).

MODIFICA, em relação a PATRICIA KNORST, 1318683/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4313 de 08/12/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2017, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período da convocação, que passa a ser de 01/01/2018 a 11/03/2018, e não como constou, através da Portaria 1720 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000031890-2).

MODIFICA, em relação a PATRICIA KNORST, 1318683/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4314 de 08/12/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data que passa a ser a contar de 12/03/2018, e não como constou, através da Portaria 1722 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000031890-2).

MODIFICA, em relação a ELIZABETH ALLEN CHAVES, 761038/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação,

os efeitos da Portaria 4305 de 07/12/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim do período de convocação para o regime, que passa a ser em 13/03/2018 e não como constou, através da Portaria 1724 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000042108-8).

MODIFICA, em relação a MAURICIO REALI SANTOS, 1249746/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 750 de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data final que passa a ser 18/03/2018, através da Portaria 1812 de 15/05/2018 (Processo 18.0.000041687-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RICARDO ANTONIO MENDEL, 1387928/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 750 de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 1421 de 25/04/2018 (Processo 18.0.000038275-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RICARDO ANTONIO MENDEL, 1387928/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1203 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 1422 de 25/04/2018 (Processo 18.0.000038275-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PATRICIA KNORST, 1318683/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 778 de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2018, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 1721 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000031890-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELIZABETH ALLEN CHAVES, 761038/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1203 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de convocação para cumprir RCT no período, através da Portaria 1726 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000042108-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELIZABETH ALLEN CHAVES, 761038/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 750 de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de convocação para cumprir RCT, através da Portaria 1725 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000042108-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MAURICIO REALI SANTOS, 1249746/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1203 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de alteração de Regime, através da Portaria 1813 de 15/05/2018 (Processo 18.0.000041687-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RICARDO TARACIUK, 1332350/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 750 de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da secretaria, através da Portaria 1656 de 10/05/2018 (Processo 18.0.000040440-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RICARDO TARACIUK, 1332350/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1203 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de por solicitação da secretaria, através da Portaria 1657 de 10/05/2018 (Processo 18.0.000040440-0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 170, de 28/11/2017, publicada em 01/12/2017 no Diário Oficial de Porto Alegre, que atribuiu tarefas à servidora LISIANE DOS SANTOS ERMES, matrícula 78077.0, Monitor, SA1080, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, a contar de 11/04/2018, face à publicação de readaptação, através da Portaria 58 de 19/04/2018 (processo 16.0.000066614-2).

DELIMITA atribuições à servidora LISIANE DOS SANTOS ERMES, matrícula 78077.0, Assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos e carregar peso maior que 05 Kg, a partir de 11/04/2018, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 60 de 19/04/2018 (processo 16.0.000066614-2).

READAPTA a servidora LISIANE DOS SANTOS ERMES, matrícula 78077.0, Monitor, SA1080, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente Administrativo, desde 11/04/2018, data do Parecer 22.003/2018 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 59 de 19/04/2018 (processo 16.0.000066614-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501007, substituindo SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 07/04/2018 a 06/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3908270 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000033203-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14700001, substituindo NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias.Férias, de 19/02/2018 a 20/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37 de 11/05/2018 ().

DESIGNA MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ, 332220/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MELISSA PASA DE MORAES, 947870/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 02/04/2018 a 21/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38 de 11/05/2018 ().

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 432 de 20/10/2017, referente aos membros da Comissão Permanente que analisa as inscrições do Cadastro Municipal de Artistas Plásticos (CMAP), com base no Decreto nº 15.808 de 18 de janeiro de 2008, que passa a ter a seguinte composição, a contar de 09/05/2018: ADRIANA BOFF, 422311/2, ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/01, PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, 275867/2, FLAVIO KRAWCZYK, 203595/3, através da Portaria 42, de 10/05/2018. (processo 18.0.000037287-7)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA NEEMIAS OLIVEIRA DE FREITAS, 1338129/01, Assistente-CC, a afastar-se de suas funções para participar de Visita Técnica a estruturas de Comunicação dos Ambientes de Saberes e Aprendizagens em Saúde - ASAS RIO, de 09 a 11/05/2018, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 353, de 07/05/2018 (processo 18.0.000041630-0).

AUTORIZA CLARISSA KOREN CHIAPPINI, 485230/04, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do II Seminário Científico do COREN-RS, dia 18/05/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 352, de 07/05/2018 (processo 18.0.000041426-0).

AUTORIZA DEBORA MALDANER CIBILS, 1028979/01, Cirurgião-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Coragem para Sorrir: Promoção da Saúde Bucal em Pacientes Oncológicos Pediátricos, dia 07/05/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 350, de 07/05/2018 (processo 18.0.000038318-6).

AUTORIZA HERAIDA CYRELI RAUPP, 503104/03, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais, de 17 a 18/05/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 347, de 07/05/2018 (processo 18.0.000040817-0).

AUTORIZA ANNELISE BARRETO KRAUSE, 512142/02, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do XV Congresso Nacional da Rede de Alimentação e Nutrição do SUS, de 07 a 10/05/2018, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 336, de 27/04/2018 (processo 18.0.000033460-6).

AUTORIZA MONICA KRANEN, 327831/01, Psicóloga e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira, a afastarem-se de suas funções para participarem do Curso Investigação de Óbitos por Acidentes de Trabalho, de 04 a 08/06/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 345, de 04/05/2018 (processo 18.0.000040032-3).

AUTORIZA SOLEMAR LOTARIO KUFFNER, 486593/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, de 26 a 29/07/2018, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 351, de 07/05/2018 (processo 18.0.000040763-8).

AUTORIZA CLAUDIA MULLER PINHO, 373567/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XII Encontro de Ex Residentes de Ginecologia e Obstetrícia do HCPA, de 15 a 16/06/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 343, de 04/05/2018 (processo 18.0.000039313-0).

DESIGNA ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA, 353880/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Clínica Geral/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501014, substituindo ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 276150/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença prêmio, de 28/05/2018 a 11/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 374 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000000814-8).

DESIGNA LUCIANA FIALHO, 402830/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Anestesia/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501019, substituindo MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA, 176816/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 17/07/2018 a 31/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 375 de 14/05/2018 (Processo 18.0.000000814-8).

DESIGNA CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, 1114590/02, Administradora, GIOVANNI ABRAHÃO SALUM JÚNIOR, 862839/02, Assessor Técnico, PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 1150472/02, Administrador, e LOIVA DOS SANTOS LEITE, 252715/01, Assessora Técnica, para comporem a comissão encarregada de elaborar o Edital de Chamada Pública 03/2018, que tem por objeto o credenciamento de instituições interessadas na prestação de serviços de Comunidade Terapêutica, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Porto Alegre, bem como analisar e julgar o resultado do mesmo, através da Portaria 413 de 15/05/2018 (processo 18.0.000044301-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gabinete da Direção-Geral/ Diretoria-Geral, para responder pelas atribuições de Coordenador, da Coordenação de Obras, como segue: I - supervisionar, controlar e fiscalizar a execução geral de obras; II - definir cronogramas, planos de trabalho e programações de obras junto às empresas contratadas; III - supervisionar e controlar a elaboração de cadastros das obras executadas; IV - analisar licitações quanto à habilitação técnica dos licitantes; V - estudar e sugerir o aperfeiçoamento profissional e de métodos de trabalho em sua área; e VI - executar outras atividades correlatas em substituição ao titular, ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404/1, no período de 27/04/2018 à 11/05/2018, por motivo de férias, com base no Decreto 18.080 de 20/11/2012, artigo 57, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 805 de 11/05/2018 (processo 16.10.000000202-3).

MODIFICA, em relação a LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970, Psicólogo, ES217NS, efetivo, os efeitos da Portaria 766, de 07/05/2018, que transpôs para o quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Centralizada, quanto ao destino, que passa a ser o quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Fazenda, Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 271. Através da Portaria 766 de 07/05/2018 (Processo 16.10.000003037-0).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, Diretor-Geral, Gerência Distrital Norte, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar de reunião com o Ministro das Cidades, no dia 16/05/2018, em Brasília – DF, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através Portaria 836 de 15/05/2018 (processo 18.10.000003980-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 207100, de 17/12/1992, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 829 de 14/05/2018 (Processo 003.000437.14.0).

CESSA, em relação a ADAO NOGAR ALVES DA ROSA, 104544/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/05/2018, os efeitos da Portaria nº 1960, de 11/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 819 de 14/05/2018 (Processo 18.10.000003491-0).

CESSA, em relação a DIOU ALBERT CUNHA CAVALHEIRO, 1284720/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/05/2018, os efeitos da Portaria 2793, de 15/12/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 820 de 14/05/2018 (Processo 18.10.000003491-0).

CESSA, em relação a LUCAS DE LIMA GONCALVES, 1316567/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Norte/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 24/04/2018, os efeitos da Portaria nº 585, de 19/03/2018, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 838 de 15/05/2018 (Processo 17.10.000006088-6).

COLOCA à disposição LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970, Psicólogo, ES217NS, da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2017 a 30/04/2018, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 840 de 15/05/2018 (processo 16.10.000003037-0).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 830 de 14/05/2018 (Processo 003.000437.14.0).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 831 de 14/05/2018 (Processo 003.000437.14.0).

CONCEDE, a VILSON DOS SANTOS, 726646/01, Soldador Industrial, OP20705, da Equipe de Solda e Serralheria/C-MANIND/GMAN/DO, Abono de Permanência, a contar de 01/05/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 803 de 11/05/2018 (Processo 18.13.000002962-5).

CONCEDE, a GILMAR MACHADO DA COSTA, 747509/4, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 05/03/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 815 de 14/05/2018 (Processo 18.10.000001727-7).

CONCEDE, a EDMILSON NEY DE SOUZA RODRIGUES, 745033/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/03/2018, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 816 de 14/05/2018 (Processo 18.10.000001364-6).

CONCEDE, a MARCOS ANTONIO LUZ JUNIOR, 1396730/1, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, de 06/02/2018 a 05/08/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 818 de 14/05/2018 (Processo 17.10.000006196-3).

CONCEDE, a HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, de 25/03/2018 a 26/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 817 de 14/05/2018 (Processo 16.10.000000105-1).

CONCEDE, a CESAR XAVIER HOFFMANN, 699333/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 12/12/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 835 de 14/05/2018 (Processo 17.10.000006409-1).

DESIGNA MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 70608.8, da Gerência de Suprimento, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 18.10.000003758-8 e, como secretária, CHRISTINA SOUZA WUTKE, 37286.1, a contar de 21/05/2018, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222 de Lei Complementar de 31/12/1985, através da Portaria 832 de 14/05/2018 (processo 18.10.000003758-8).

DESIGNA GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84241000, substituindo GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/03/2018 a 26/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 827 de 14/05/2018 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, 1182803/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84211000, substituindo INAYA FERNANDA DOS SANTOS LOPES, 1182811/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/05/2018 a 20/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 826 de 14/05/2018 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 24/04/2018 a 03/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 839 de 15/05/2018 (Processo 17.10.000005053-8).

DESIGNA ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo PEDRO IVO MATHEUS COGO, 167580/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/06/2018 a 30/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 842 de 15/05/2018 (Processo 17.10.000003060-0).

DISPENSA LUCAS DE LIMA GONCALVES, 1316567/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Norte/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Norte/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86225000, vaga 2000242, a contar de 24/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 837 de 15/05/2018 (Processo 17.10.000006088-6).

MODIFICA, em relação a CESAR XAVIER HOFFMANN, 699333/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 029, de 05/01/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2018, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, quanto ao período que passa a ser contar de 16/10/2017 a 11/12/2017, através da Portaria 834 de 14/05/2018 (Processo 17.10.000006409-1).

REGULARIZA, em 14/05/2018, em relação ao servidor DEIVI DENILSON MIRA, 175370/02, Operário Especializado, a concessão de Licença-Prêmio, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 833 de 14/05/2018 (Processo 18.10.000000293-8).

		DE	PARA
Modifica	PERÍODO AQUISITIVO	20/07/1992 a 08/08/2008	20/07/1992 a 02/05/2009
Concede	PERÍODO AQUISITIVO	-	03/05/2009 a 03/06/2017

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar responsabilidades quanto aos fatos mencionados no processo 17.17.000002610-7, através da Portaria 3898855 de 14/05/2018 (processo 17.17.000002610-7).

DETERMINA a instauração de Inquérito nos moldes do Artigo 853 da CLT, a fim de apurar os fatos mencionados no processo 17.17.000002610-7, indiciando o servidor PAULO ROGERIO FLOR DE OLIVEIRA, 644150, Gari CLT deste Departamento, através da Portaria 3898864 de 14/05/2018 (processo 17.17.000002610-7).

PRORROGA, no período de 01/01/2017 a 31/05/2018, em relação a NELSON CARVALHO PRADO, 111860, Assistente administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para aquela Administração Centralizada, para fins de regularização funcional, face transposição, a contar de 01/06/2018, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 3898579 de 14/05/2018 (processo 17.17.000004030-4).

RELOTA o servidor ALAOR OLIVEIRA DA SILVA, 657430, Gari deste Departamento, da Divisão de Limpeza e Coleta para a Divisão de Destino Final, a contar de 07/05/2018, através da Portaria 3898394 de 14/05/2018 (Processo 18.17.000001807-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 3187609 de 24/01/2018, que determinou a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no processo 17.17.000002610-7, indiciando o servidor PAULO ROGÉRIO FLOR DE OLIVEIRA, 644150, Gari CLT deste Departamento, através da Portaria 3898832 de 14/05/2018 (processo 17.17.000002610-7).

TRANSPÕE, a contar de 01/06/2018, NELSON CARVALHO PRADO, 111860, Assistente administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3898588 de 14/05/2018 (processo 17.17.000004030-4).

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JAIRO LUIS SANTOS DA ROSA, 646286, Gari deste Departamento, a contar de 21/10/2012, Adicional de 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, para fins de regularização funcional, com respectivos efeitos pecuniários, através da Portaria 3858840 de 08/05/2018 (Processo 17.17.000003717-6).

CONCEDE, a contar de 07/05/2018, a JORGE ADAIR OLIVEIRA DOS SANTOS, 635008, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 3898629 de 14/05/2018 (processo 18.13.0000002791-6).

CONCEDE, contar de 03/05/2018, a CARLA WAGNER MATZENBACHER, 1425447, Engenheira deste Departamento, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 3846830 de 07/05/2018 (processo 18.17.000001414-7).

CONVOCA ROGÉRIO LUIZ RODRIGUES DA COSTA, 631684, Operário Especializado deste Departamento, a contar de 01/05/1995, para cumprir Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para fins de regularização funcional, através da Portaria 3858780 de 08/05/2018 (Processo 17.17.000003717-6).

CONVOCA TÂNIA MARIA STEINERT, 649913, Gari deste Departamento, a contar de 01/05/2005, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para fins de regularização funcional, através da Portaria 3858808 de 08/05/2018 (Processo 17.17.000003717-6).

CONVOCA OSVALDO DE OLIVEIRA SOUZA, 631921, Gari deste Departamento, a contar de 01/05/2005, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para fins de regularização funcional, através da Portaria 3898477 de 14/05/2018 (Processo 17.17.000003717-6).

CONVOCA ÉRICO JOSÉ PACHECO, 633176, Gari deste Departamento, a contar de 01/09/2005, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para fins de regularização funcional, através da Portaria 3858824 de 08/05/2018 (Processo 17.17.000003717-6).

FAZ CESSAR, a contar de 08/05/2018, em relação a OSMAR BOROWSKY, 661536, Motorista deste Departamento, Portaria 612 de 12/11/2013, que concedeu abono permanência, através da Portaria 3857776 de 08/05/2018 (processo 17.17.000003821-0).

FAZ CESSAR, a contar de 17/01/2018, em relação a FLÁVIA ELIANI FERREIRA FERNANDES, 651609, Operador de Rádio Transceptor deste Departamento, Portaria 586 de 11/11/2015, que determinou delimitação de tarefas, tendo em vista que, em reavaliação, não foi constatada patologia incapacitante, no momento e nas condições atuais, que justifique restrições de atividades para o exercício de seu cargo, através da Portaria 3898317 de 14/05/2018 (processo 18.17.000001461-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora PRISCILA VARGAS DOS SANTOS, 867886/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, vaga 5000087, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 70502011, a contar de 07/05/2018, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 229, de 14/05/2018 (Processo 18.15.000003074-1).

DESIGNA a servidora SUELY SILVA SANTOS, 482710/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, vaga 5000132, do Núcleo de Abrigos Residenciais E, 70507005, a contar de 23/04/2018, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 225, de 14/05/2018 (Processo 18.15.000003048-2).

DESIGNA, em substituição, MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000095, do Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, 70502019, durante o período de 26/02/2018 a 12/03/2018, em virtude de gozo de licença prêmio da titular, ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM, 917210/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 226, de 14/02/2018 (Processo 18.15.000002969-7).

DESIGNA, em substituição, ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 441597/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000049, da Área de Pessoal, 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, durante o período de 20/04/2018 a 04/05/2018, em virtude de gozo de licença-prêmio do titular, EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 223, de 14/05/2018 (Processo 18.15.000002229-3).

DISPENSA a servidora KARINA LANFREDI, matrícula 1110039/01, Técnico Social – Psicólogo, da função gratificada de Coordenador de Serviço, vaga 5000087, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 70502011, a contar de 07/05/2018, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 227, de 14/05/2018 (Processo 18.15.000003074-1).

EXCLUI HANDERSON NUNES DOS SANTOS, 527443/03, Enfermeiro, do Quadro de Provimento Efetivo da FASC, por falecimento ocorrido em 08/05/2018, com base no inciso VII, artigo 70, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 230, de 14/05/2018 (Processo 18.15.000003209-4).

RELOTA a servidora KARINA LANFREDI, matrícula 1110039/01, Técnico Social – Psicólogo, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa para o Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar, 70502017, a contar de 07/05/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 228, de 14/05/2018 (Processo 18.15.000003074-1).

RELOTA a servidora SUELY SILVA SANTOS, matrícula 482710/02, Técnico Social - Assistente Social, do Gabinete da Presidência para o Núcleo de Abrigos Residenciais E, 70507005, a contar de 23/04/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 224, de 14/05/2018 (Processo 18.15.000003048-2).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora CARMEM SALAZAR DE ARAUJO, CPF 412.374.800-78, matrícula 277815, Secretária Municipal da Cultura, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (12h28min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidor readaptado do cargo de Técnico em Espetáculos de Diversões (07) para o cargo de Assistente Administrativo (06), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 597 de 15/05/2018 (processo 009.001900.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora KATHIA MAGUETA TREVISAN, CPF 431.498.200-49, matrícula 985019, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 657 de 14/05/2018 (processo 009.001999.17.6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, o servidor JORGE LUIS VANI DUSSO, CPF 293.295.400-82, matrícula 628491, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Economista, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Superintendente - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; PEI Auxílio Diferença de Caixa - artigo 12 e artigo 13 da Lei 11922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Auxílio de Diferença de Caixa - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelo inciso V, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (200%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 588 de 27/04/2018 (processo 009.001566.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 14/05/2018, a servidora ISABEL CRISTINA SIQUEIRA, CPF 176.136.470-72, matrícula 248724, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 2 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 669 de 08/05/2018 (processo 009.001954.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 07/05/2018, a servidora ALDA BEATRIZ CARRION LIMA, CPF 359.508.380-68, matrícula 199660, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Pintor, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Núcleo - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 644 de 08/05/2018 (processo 009.001979.17.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição a contar de 01/05/2018, o servidor JORGE CATARINO DA SILVA GERHARDT, CPF 184.581.900-44, matrícula 203686, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Eletricista, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Núcleo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 700 de 11/05/2018 (processo 009.002018.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora SANDRA HELENA ROSSI MATTE, CPF 607.323.850-91, matrícula 240002, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 703 de 11/05/2018 (processo 009.002099.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, CPF 629.608.300-91, matrícula 401198, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 688 de 10/05/2018 (processo 009.002059.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 14/05/2018, a servidora TANIA REGINA DE FREITAS, CPF 285.748.340-68, matrícula 297670, Secretaria Municipal da Cultura, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 685 de 10/05/2018 (processo 009.002081.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora FLAVIA CASPAR DE FREITAS, CPF 609.890.330-15, matrícula 283440, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 683 de 10/05/2018 (processo 009.002075.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 14/05/2018, o servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSA, CPF 293.270.830-91, matrícula 629010, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Serviço Noturno - média: (114h4min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 694 de 10/05/2018 (processo 009.002066.17.3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 15/05/2018, a servidora VÉRA MARIA DA SILVA, CPF 172.990.550-15, matrícula 295660, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 713 de 12/05/2018 (processo 009.002071.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora IRACEMA ESTEVES, CPF 295.771.440-04, matrícula 250159, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei

Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (132h45min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 659 de 10/05/2018 (processo 009.001996.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ, CPF 264.405.800-78, matrícula 534496, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Psicólogo, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (145%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 702 de 11/05/2018 (processo 009.002087.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 15/05/2018, a servidora ANELISE BREIER, CPF 371.207.780-72, matrícula 235274, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Coordenador Geral - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; Regime de Dedicção Exclusiva (175%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 709 de 11/05/2018 (processo 009.002101.17.3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora IONE MARIA DA ROSA CHAVES, CPF 421.597.330-91, matrícula 230574, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Cozinha, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 699 de 11/05/2018 (processo 009.002097.17.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora LOURDES SOUZA DE CARVALHO, CPF 335.626.280-72, matrícula 237260, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 705 de 11/05/2018 (processo 009.002021.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, o servidor PARAIBA BILHALVA PAIM, CPF 237.899.210-68, matrícula 169654, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral

(92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno (115h31min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 711 de 11/05/2018 (processo 009.002039.17.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora BEATRIZ AVILA VENZON, CPF 294.696.000-53, matrícula 393311, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (155%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 701 de 11/05/2018 (processo 009.001892.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, o servidor ISMAEL FERNANDES, CPF 206.875.400-20, matrícula 92281, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Operário Especializado, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 653 de 14/05/2018 (processo 009.001992.17.1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora MARIA HERMINIA DIOGO RIBEIRO, CPF 421.496.220-68, matrícula 295490, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, classe 07-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 701 de 11/05/2018 (processo 009.002043.17.3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, o servidor JOSÉ CARLOS ARLEN DE MOURA, CPF 198.133.410-68, matrícula 85800, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Calceteiro, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 707 de 14/05/2018 (processo 009.002019.17.5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 16/05/2018, o servidor ELIOVAR GASPAS, CPF 263.684.040-00, matrícula 64406, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Eletrotécnico, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88, através da Portaria 715 de 14/05/2018 (processo 009.002105.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora ANA IRIS CORTE REAL, CPF 358.998.599-20, matrícula 267457, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (82,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 730 de 15/05/2018 (processo 009.002146.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 18/05/2018, o servidor OLI ERICO DA SILVA, CPF 169.964.960-04, matrícula 67201, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-E, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 6º, § 7º, da Lei 11.929/15, através da Portaria 718 de 14/05/2018 (processo 009.001765.17.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora ANA GERTRUDES MELO CEZAR, CPF 583.044.520-49, matrícula 337538, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 719 de 14/05/2018 (processo 009.002074.17.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 16/05/2018, o servidor JOSÉ CARLOS CRUZ DA LUZ, CPF 263.279.700-44, matrícula 64832, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Pedreiro, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 717 de 14/05/2018 (processo 009.002067.17.0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 16/05/2018, o servidor JOSÉ CARLOS CRUZ DA LUZ, CPF 263.279.700-44, matrícula 64832, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Pedreiro, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 717 de 14/05/2018 (processo 009.002067.17.0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 14/05/2018, a servidora MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, CPF 387.888.290-49, matrícula 674622, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08, alterado pelo inciso XIII, do artigo 5º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 710 de 14/05/2018 (processo 009.002096.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 14/05/2018, o servidor JOSE LUIZ FERNANDES COGO, CPF 352.702.090-04, matrícula 81209, Secretaria Municipal de AMS, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Supervisor - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (195%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 698 de 10/05/2018 (processo 009.002091.17.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora DENISE ARAUJO PORTELA, CPF 463.221.320-91, matrícula 264869, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15;

Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 697 de 10/05/2018 (processo 009.002068.17.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, o servidor ALBERTO DE LOS SANTOS JÚNIOR, CPF 151.999.400-15, matrícula 331706, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (145%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 708 de 11/05/2018 (processo 009.002104.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES, CPF 515.763.170-72, matrícula 305045, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 712 de 14/05/2018 (processo 009.001844.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, CPF 371.037.840-00, matrícula 674488, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06- F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08, alterado pelo inciso XIII, do artigo 5º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 689 de 10/05/2018 (processo 009.002095.17.3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 14/05/2018, a servidora ALBANIR FERNANDES MARTINI, CPF 262.672.170-00, matrícula 201409, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08, alterado pelo inciso XIII, do artigo 5º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 690 de 10/05/2018 (processo 009.002094.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora DENISE MARACCI DA SILVEIRA, CPF 300.704.570-34, matrícula 259023, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Gerente A - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (195%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 686 de 10/05/2018 (processo 009.001584.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo DARCY DE ARAUJO RODRIGUES, CPF 006.672.260-87, matrícula 13465.2, Inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.24.ExMed.E.11-2, cargo de Médico Clínico Geral, padrão ExMed - E, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 12/02/1971, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 05/10/2017, inativado de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Ato 974/2005, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ALZIRA CASTRO RODRIGUES, CPF 469.996.980-15, cônjuge, a contar de 05/10/2017, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Através da Portaria 490, de 19/04/2018 (processo 009.002053.17.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ALDO VIANNA DA SILVA, CPF 087.765.630-49, matrícula 4221.6, Inativo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, identidade funcional ES-1.01.NS.D.10-2, cargo de Administrador, padrão NS - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 01/03/1961, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 28/06/2017, inativado de acordo com artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação original, combinado com artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Ato 323/1990, retificado por Ato 1256/1996 e Ato 164/2017, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ELCY BARRETO DA SILVA, CPF 659.823.390-91, cônjuge, a contar de 28/06/2017, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Através da Portaria 631, de 02/05/2018 (processo 009.001463.17.9) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Decreto (municipal) 19442 de 2016, ao dependente do servidor inativo NEROLI DOS SANTOS CARVALHO, CPF 151.316.290-04, matrícula 73310.9, Inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.13.04.E.13-2, cargo de Pintor, padrão 04 E, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 18/01/1962, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 22/10/2017, inativado de acordo com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com o 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme Ato 292/2002, revisado por Ato 3259/2012, Ato 256/2013, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ALDA MADALENA CABRAL CARVALHO, CPF 632.443.490-72, cônjuge, a contar de 22/10/2017, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 583, de 26/04/2018 (processo(s) 009.002092.17.4). A pensão será custeada por DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo NELSON OVERBECK, CPF 122.460.770-87, matrícula 66636.4, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional OB-3.03.02.D.11-2, cargo de Operário Especializado, padrão 02D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 11/04/1969, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 02/09/2017, inativado de acordo com artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação original, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme Ato 81/1998, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: CARMEN TEREZINHA DOS SANTOS OVERBECK, CPF 395.596.450-72, cônjuge, a contar de 02/09/2017, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 492, de 04/05/2018 (processo(s) 009.002013.17.7). A pensão será custeada por DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora DENISE SANTOS, 253070, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 552, de 29/04/2016, que a aposentou por invalidez proporcional a 10950/10950 dias, a contar de 02/07/2015, quanto ao valor total do provento, face inclusão da gratificação do adicional de insalubridade em grau médio (20%), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: (75h21min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88, através da Portaria 721, de 09/05/2018 (processo 009.002393.15.8); CPF 426.089.700-44. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora MARIA APARECIDA DO SALVADOR, 174546, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.B.00-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 76, de 18/01/2016, que a aposentou por invalidez permanente proporcional a 9131/10950 dias, a contar de 05/12/2013, quanto ao valor total do provento, face inclusão da gratificação do adicional de insalubridade em grau médio (20%), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço noturno - média: 73h11min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 47103779015, através da Portaria 724, de 11/04/2018 (processo 009.005157.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) NEROLI DOS SANTOS CARVALHO, 73310.9, falecido(a) em 22/10/2017, Estatutário, Pintor, OP-2.13.04.E.13-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato292, de 06/03/2002, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 18/01/1962, a Portaria 1782, de 08/12/2017, que concedeu pensão por morte, em face readequação da portaria para meio eletrônico (SAPIEM). CPF do(a) ex-servidor(a): 151.316.290-04,

PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 374 71, através do Ato 557, de 26/04/2018 (processo(s) 009.002092.17.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) NELSON OVERBECK, 66636.4, falecido(a) em 02/09/2017, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.11-2, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 81, de 02/04/1998, a contar de 20/12/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/04/1969, a Portaria 1693, de 20/11/2017, que concedeu pensão por morte, em face readequação da portaria para meio eletrônico (SAPIEM). CPF do(a) ex-servidor(a): 122.460.770-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 931 41, através do Ato (processo(s) 009.002013.17.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) DARCY DE ARAUJO RODRIGUES, 13465.2, falecido(a) em 05/10/2017, Estatutário, Médico Clínico-Geral, ES-1.24.EXMed.E.11-2, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 971, de 01/09/2005, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 12/02/1971, a Portaria 1754, de 30/11/2017, que concedeu pensão por morte, em face de readequação da Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM). CPF do(a) ex-servidor(a): 006.672.260-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 417 971 13, através da Portaria 489, de 19/04/2018 (processo 009.002053.17.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) ALDO VIANNA DA SILVA, 4221.6, falecido(a) em 28/06/2017, Estatutário, Administrador, ES-1.01.NS.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal de Urbanismo, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 323, de 30/03/90, modificado pelos Atos 1256, de 28/08/96 e 164, de 05/09/17, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/03/1961, a Portaria 1193, de 15/08/2017, que concedeu pensão por morte e a Portaria 1573, de 26/10/2017, que modificou a 1193, em face de readequação da Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM). CPF do(a) ex-servidor(a): 087.765.630-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 584 78, através da Portaria 630, de 02/05/2018 (processo 009.001463.17.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000031517-2 – DEFERE PARCIALMENTE o pedido de ressarcimento de vale transporte pago a menor, efetuado pelo servidor EVANDRO GONÇALVES, matrícula 66087/03, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, por com base no Decreto nº. 8.905/1987.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000002119-5 – DEFERE, em relação a DAIANA DE MELLO TRARBACH, 1332562/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade), bem como averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

COM RECIPROCIDADE

Total de 2545 dias (= 06 anos 11 meses 25 dias).

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 02/06/2009 a 20/05/2016.

SEM RECIPROCIDADE

Total de 04 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 21/05/2016 a 24/05/2016.

Processo 18.13.000002336-8– DEFERE, em relação a GISELE REGINA CERUTTI BUENO, 549736/4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1092 dias (= 02 anos 12 meses 02 dias), excluído período colidente.

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 10/08/2007 a 05/08/2010.

Processo 18.13.000002040-7 - DEFERE, em relação a TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI, 158360/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 85 dias = 02 meses, 25 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS: de 01/03/1992 a 24/05/1992

Processo 18.13.00000148-8 – DEFERE, em relação a CARMEN PAULA DA SILVA PINTO, 320149/4, Professor, ED103M5, da Secretaria

Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2217 dias (= 06 anos 00 meses 27 dias), deduzidas 03 faltas.

- Prefeitura Municipal de Esteio: de 12/09/1996 a 31/12/1998, 01/02/1999 a 10/11/2002.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000028554-0 – DEFERE, em 10/05/2018, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora GABRIELA NOBRE BINS, 816258.2 Professor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, no limite máximo de 5 horas, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000034670-1 – DEFERE o pedido de abono de falta (código 001) do(s) dia(s) 20 de março de 2018, relativo a PATRÍCIA ZANCAN LOPES, matrícula nº 4616.02, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000041349-2 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 03, 04, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31/03/2018, relativo a EDUARDO JOSÉ OSÓRIO JUNIOR, matrícula nº 23388501, cargo MEDICO ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003287.15.7 - CONCLUI, a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria 3043 de 12/12/2016, para apuração dos fatos apontados naquele expediente, homologando o parecer do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal.

Processo 003.004274.15.6 - CONCLUI, a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria 1010 de 23/06/2017, para apuração dos fatos apontados naquele expediente, homologando o parecer do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal.

Processo 003.002570.15.7 - CONCLUI, a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria 315 de 18/01/2016, para apuração dos fatos apontados naquele expediente, homologando o parecer do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.17.000001862-7 – INDEFERE, em relação a LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, 663764, Mecânico deste Departamento, o pedido de cedência feito no referido processo.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.001003.94.1 – DESAVERBA em 14/05/2018, em relação ao ex-servidor LADEMIR DOS REIS, 706982, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, os tempos de contribuição computados junto às Forças Armadas e Regime Geral de Previdência Social, publicados através dos processos 003.005570.93.0 e 003.001003.94.1.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor CLAUDIA POLIDORI COLOMBO, 106322, Equipe de Levantamento e Codificação (GARE), para prestação de serviços extraordinários de outubro de 1999 a dezembro de 2006, janeiro de 2007, maio de 2007 a dezembro de 2007 e de janeiro de 2008 a fevereiro de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia no período de outubro de 1999 a outubro de 2004 com base nas informações constantes no processo 18.13.000001124-6 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de outubro de 1999 a dezembro de 2006, janeiro de 2007, maio de 2007 a dezembro de 2007 e de janeiro de 2008 a fevereiro de 2013 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 062/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2018

Aprova a planilha de desempenho com a apuração dos resultados das metas da GID que trata o art. 7º do Decreto 18.544, de 29 de janeiro de 2014, que regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG (extinta Secretaria Municipal de Administração - SMA).

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, Considerando a instituição da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA) pela Lei nº 11.242, de 04 de abril de 2012, regulamentada pelo Decreto 18.544, de 29 de janeiro de 2014 e demais alterações, que estabelecem a fórmula, os pesos e as metas para cada um dos indicadores de desempenho;

DETERMINA:

I – Ficam aprovadas os resultados dos indicadores gerais I, II, III e IV e dos indicadores de processos de trabalho I, II, III, IV, V e VI referentes à apuração do primeiro quadrimestre de 2018, tendo os indicadores alcançado o resultado final de **99,47%** da meta estipulada, conforme anexo I.

II – Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de maio de 2018.

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Painel 1º quadrimestre 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2473_ce_222820_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES ELEITAS BIÊNIO 2018 2019 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

RESULTADO DAS ELEIÇÕES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS, BEM COMO DOS CONSELHEIROS E SEUS SUPLENTES PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, NA GESTÃO 2018/2019.

Atendendo a disposição expressa no Edital, publicado Diário Oficial do Município de 29 de dezembro de 2017, que tratou das eleições para Conselheiros e Suplentes do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), o Secretário Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade comunica que as Eleições, em cada Fórum teve como resultado os eleitos a seguir nominados:

I - Entidades de Classe e Afins ao Planejamento Urbano:

- 1 - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS
- 2 - Sindicato dos Engenheiros no Estado do RS
- 3 - Sociedade de Economia do RS - Secon
- 4 - Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB
- 5 - Sindicato dos Arquitetos do RS

II - Entidades Ambiental e Instituições Científicas:

- 1 - Acesso Cidadania e Direitos Humanos
- 2 - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Abes

III - Entidades Empresariais, preferencialmente da Área da Construção Civil:

- 1 – Sindicato das Indústrias da Construção Civil - Sinduscon RS
- 2 – Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura - Area

A Comissão Eleitoral declara encerrado o presente processo eleitoral.

A posse dos Conselheiros ocorrerá conforme descrito no art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 661/2010, cujo exercício do mandato dos membros de Conselho Municipal "iniciar-se-á com a posse, a qual deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados da cientificação do órgão competente do Executivo Municipal".

Porto Alegre, 15 de maio de 2018.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL CMDUA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO BIÊNIO 2018 – 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE comunica o Resultado das Eleições dos Fóruns Regionais de Planejamento das Regiões de Gestão de Planejamento, para escolha de Delegados da Comunidade e Entidades Não-Governamentais, bem como dos Conselheiros e seus Suplentes para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, na Gestão 2018-2019. Resultado das Eleições no Link abaixo:

Porto Alegre, 15 de maio de 2018.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO BIÊNIO 2018 2019 CMDUA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2473_ce_222747_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DA CDRU

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral do Contrato de Concessão do Direito Real de Uso em nome de Vera Lúcia Dihl Leonardo, referente ao lote nº 89, da quadra 167C, da Rua Manoel Marques nº289, Loteamento Cooperativa Habitacional Renascer, nesta capital, nos termos do Processo Administrativo nº 004.001290.11.8, SEI 18.14.000001625-3.

Porto Alegre, 14 de maio de 2018.

MARIO LUIS COLPO MARCHESAN, Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 193/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:

- Núcleo Espírita Fraternidade, inscrição nº 112 - manutenção aprovada para:

. SAF – Projeto Paz na Escola.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de maio de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 194/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar

352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:

- Cáritas Brasileira, inscrição nº 246 - manutenção aprovada para:

- . Assessoramento e Defesa de Direitos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 10 a 18 anos;
- . Ações voltadas à economia popular solidária, segurança alimentar e nutricional, temáticas sócio-ambientais e emergência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de maio de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 195/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde – Teresópolis - SBT, inscrição número 156; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de maio de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 196/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o seguinte calendário de Assembléias para 2018:

JANEIRO	11
	22
FEVEREIRO	5
	19
MARÇO	02
	5
	19
	26
ABRIL	2
	9
MAIO	14
	28
JUNHO	11
	25
JULHO	09
	23
AGOSTO	13
	27
SETEMBRO	10
	24
OUTUBRO	8
	22
NOVEMBRO	12
	26
DEZEMBRO	10

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de maio de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO 003/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO

ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõem os artigos 3º e 5º da Instrução nº 03/2016 – PREVIMPA, de 20 de dezembro de 2016, COMUNICA os percentuais de atingimento das Metas Previdenciárias – Mprevs, no primeiro quadrimestre do ano de 2018, conforme planilha anexa. (Processo 18.13.000000868-7)

Porto Alegre, 15 de maio de 2018.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral do Previmpa.

Resultado Mprevs - 1º Quadrimestre de 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2473_ce_222587_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 352/2017 - PROCESSO 001.000507.17.2**, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital. Tendo em vista a elevada quantidade de alterações necessárias nas especificações dos serviços, em virtude das respostas às impugnações impetradas no presente pregão, e a alta complexidade do objeto licitado, a administração entende oportuno revogar o certame para que sejam analisadas, de forma mais minuciosa, as alterações do projeto básico. Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 70/2018 - PROCESSO 001.000661.17.1**, para contratação de serviços de envio de mensagens curtas de Texto-SMS (Short Message System) para usuários de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal e Serviços Empresarial), da Secretaria Municipal da Fazenda –SMF.

VENCEDOR: EMPRESA MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 8.640,00

Porto Alegre, 15 de maio de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EDITAL DE PROTESTO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA 3º TABELIONATO DE PROTESTOS DE PORTO ALEGRE RUA MARQUES DO POMBAL, 20 - FONE:(51)2108-3366

As pessoas físicas e jurídicas a seguir identificadas ficam intimadas do apontamento de títulos contra seus nomes, que serão protestados no terceiro dia útil que se seguir a esta publicação, se antes não forem pagos. Estas pessoas encontram-se em alguma das situações definidas pelo art. 730 da Consolidação Normativa Notarial e Registral, razão pela qual é publicado o presente edital, ficando intimadas a virem pagar no Tabelionato os respectivos títulos, evitando o protesto, ou oferecer resposta escrita, que não evitará o protesto.

DADOS DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

DEVEDOR	CPF-CNPJ	VALOR	VENCIMENTO	PROTOCOLO
ALCEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	08.268.432/0001-90	8.546,72	14/03/2017	4790329
CELSO PAULO JAEGER	000.300.900-91	8.417,42	17/05/2016	4790255
CLAYTON FERNANDES NETTO	476.978.300-00	11.288,64	11/03/2016	4790273
FREDERICO GUILHERME MADOERIN	001.142.190-87	17.043,39	11/03/2016	4790256
JOAREZ LOPES BRUM	240.019.370-34	11.221,38	19/03/2015	4789477
JOAREZ LOPES BRUM	240.019.370-34	10.519,45	14/03/2017	4790344
JOSE INACIO SALIS	000.602.630-32	9.271,54	14/03/2017	4790283
JULIANA TONIOLO VIEIRA SALIS	001.169.380-05	9.271,54	14/03/2017	4790283
MARLON GUSTAVO SCHEUNEMANN DE OLIVEIRA	011.815.600-47	9.867,25	09/03/2018	4790392
ZULEICA MARIA SCHEUNEMANN CARVALHO	675.100.860-00	9.867,25	09/03/2018	4790392

Porto Alegre, 17 de maio de 2018.

TERESINHA ZULMIRA MACHADO BARRADAS, Tabeliã Designada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 016/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Lar Gustavo Nordlung

CNPJ: 93.022.960/0001-33

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo COMUI para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNDOIDOSO.

VALOR: R\$ 741.684,00 (setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

PROCESSO 17.0.000057432-5

Porto Alegre, 30 de abril de 2018.

GUSTAVO PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DO PROCON MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 5º, VI, X e XI da Lei Complementar nº 563 de 30 de janeiro de 2007, nos autos do processo administrativo 11.001133.14.4, **NOTIFICA** a empresa SONOTAL COMERCIO DE COLCHÕES, que lhe foi imposta a sanção de multa de 20.000 (Vinte Mil), UFM's, correspondentes nesta data a R\$ 78.104,00 (Setenta e Oito Mil, cento e quatro reais).

O documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua dos Andradas, nº 686, sala 201, Centro Histórico, em Porto Alegre-RS. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (art. 12 da Lei Complementar 12/1975).

Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, no prazo de 10 (Dez) dias.

Porto Alegre, 15 de Maio de 2018.

SOPHIA MARTINI VIAL, Diretora Executiva Procon Municipal de Porto Alegre.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DO PROCON MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 5º, VI, X e XI da Lei Complementar nº 563 de 30 de janeiro de 2007, nos autos do processo administrativo nº 011.001749.13.7, **NOTIFICA** a empresa TEMPLO DO ORIENTE CAFÉ E ARTE, que lhe foi imposta a sanção de multa de 400 (Quatrocentos), UFM's, correspondentes nesta data a R\$ 1.605,80 (Hum mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos).

O documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua dos Andradas, nº 686, sala 201, Centro Histórico, em Porto Alegre-RS. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado a cobrança judicial (art. 12 da Lei Complementar 12/1975).

Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, no prazo de 10 (Dez) dias.

Porto Alegre, 15 de Maio de 2018.

SOPHIA MARTINI VIAL, Diretora-Executiva Procon Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROCESSO 011.000125.15.6

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON - e a empresa **L.J.POSTAL ME** – que versa sobre o expediente que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa **LJ. POSTAL ME** se compromete, em respeito aos direitos do consumidor, a cumprir integralmente o disposto na cláusula segunda, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, e efetuar doação do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre os seguintes bens materiais especificados na Seção II, cláusula 4ª e em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta – CAC. E, por estarem de comum acordo, público o presente Extrato do compromisso de ajustamento de conduta.

LEANDRO ANTONIO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.
SOPHIA MARTINI VIAL, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DO PROCON MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 5º, VI, X e XI da Lei Complementar nº 563 de 30 de janeiro de 2007, nos autos do processo administrativo 011.002125.14.5 **NOTIFICA** a empresa SONOTOTAL COMERCIO DE COLCHÕES LTDA, que lhe foi imposta a sanção de multa de 4.000 (Quatro mil), UFM's, correspondentes nesta data a R\$ 15.620,80 (Quinze mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).

O documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua dos Andradas, nº 686, sala 201, Centro Histórico, em Porto Alegre-RS. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (art. 12 da Lei Complementar 12/1975).

Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, no prazo de 10 (Dez) dias.

Porto Alegre, 15 de Maio de 2018.

SOPHIA MARTINI VIAL, Diretora Executiva Procon Municipal de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE mediante processo administrativo 001.026111.13.6, notifica a empresa Tiago Gonçalves de Freitas, CNPJ 15108505/0001-41, que o valor da multa diária aplicada conforme CAI nº 228/14 de 15/10/2014, decorrente do Auto de Infração nº 152415 lavrado em 31/05/2013 (por exposição de veículos de divulgação contendo anúncios promocionais e de identificação do estabelecimento, sendo um letreiro fixado na fachada, junto à platibanda do prédio, uma faixa, colocada junto ao vidro, logo abaixo da platibanda do prédio, e um letreiro em estrutura própria colocado na área de recuo, junto da divisa com o lote lindeiro, sem autorização do Município) incidiu pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 05 (cinco) dias da ciência da Decisão Administrativa conforme Nota Técnica nº 1674/2015 da PS/SMAM e corresponde a 21.380,58 UFM's, que somado com a multa simples de 237,562 UFM's totaliza 21.618,142 UFM's, equivalente ao valor de R\$ 78.908,38 reais.

O recolhimento da multa deverá ser efetuado através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na sede da SMAMS na Av. Carlos Gomes, nº 2120 no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo, o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE mediante processo administrativo 001.032214.13.8, notifica a empresa H2O Comercio de Piscinas Acessorios Ltda, CNPJ 07643314/0001-51, que o valor da multa diária aplicada conforme CAI nº 222/14 de 15.10.2014, decorrente do Auto de Infração nº 152616 lavrado em 04.03.2013 (exposição de painel fixado em estrutura própria, contendo anúncio de "TOPiscinas", sem licença do Município) incidiu pelo período de 03/11/2014 a 31/03/2015 e corresponde à 35.396,738,300 UFM's, que somado com a multa simples de 237,562 UFM's totaliza 35.634,300 UFM's equivalente ao valor de R\$ 117.732,163 reais.

O recolhimento da multa deverá ser efetuado através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na sede da SMAMS na Av. Carlos Gomes, nº 2120 no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo, o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE mediante processo administrativo 001.056093.08.0, notifica a empresa Opinião Teatro Bar Ltda, CNPJ 94.126.570/0001-78, que o valor da multa diária aplicada conforme CAI nº 128/09 de 13/04/2009, decorrente do Auto de Infração nº 128294 lavrado em 15/08/2008 (por exposição de veículos de divulgação alterando as linhas arquitetônicas da fachada, com mensagens de identificação do estabelecimento e promocionais através de imagens e marcas Polar e Pepsi, sem prévia licença do Município) incidiu pelo período de 23/04/2009 a 20/10/2011 e 15/02/2013 a 15/06/2015 corresponde a 418.109,12 UFM's, que somado com a multa simples de 237,562 UFM's totaliza 418.346,682 UFM's, equivalente ao valor de R\$ 1.382.175,60 reais.

O recolhimento da multa deverá ser efetuado através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na sede da SMAMS na Av. Carlos Gomes, nº 2120 no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo, o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE mediante processo administrativo 17.0.000027641-3, informa a empresa LZ Comunicação Visual Ltda do indeferimento de solicitação de renovação da LO nº 014081/2013 com base no nos artigos 42º VII do Decreto Municipal nº 18.097/12, que regulamenta a Lei Municipal nº 8.279/99, uma vez que apresenta Laudo Técnico, porém não atesta a estabilidade

estrutural do painel uma vez que não esclarece sobre as providências adotadas para atender as recomendações constantes no referido Laudo. Outrossim, notificamos para remover o painel em questão no prazo de 15 (quinze) dias a contar dessa publicação.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.032498.14.4, notifica Rede Sulbrasileira de Comunicação Visual S/A, CNPJ 02.441.272/0001-52, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 152682, tendo como fundamento a Súmula 473 do STF, conforme Decisão 044/2018-CJ/SMAM.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE INDENIZAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 18.0.000036404-1

CONTRATADO: Caroline Falero da Silva

OBJETO: serviços prestados como Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos 2017, no período de 07 de março a 31 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 1000,00 (mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339092399900-1204

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 18.0.000037553-1

CONTRATADO: Cia. Teatro Di Stravaganza

OBJETO: serviços prestados como Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera 2017, no período de 07 de março a 31 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339092399900-1204

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 18.0.000038690-8

CONTRATADO: Juliana Barros Produções Eireli

OBJETO: serviços prestados como Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera 2017, no período de 07 de março a 31 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339092399900-1204

Porto Alegre, 15 de maio de 2018

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

TERMO DE INDENIZAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PROCESSO: 18.0.000036387-8

CONTRATADO: Jessé Moacir Faria Oliveira

OBJETO: serviços prestados como Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos 2017, no período de 07 de março a 31 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 1000,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339092399900-1204

Porto Alegre, 15 de maio de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE INDENIZAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 18.0.000037726-7

CONTRATADO: Gabriela Cunha Greco

OBJETO: serviços prestados como Jurada da Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera 2017, no período de 07 de março a 31 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339092399900-1204

Porto Alegre, 15 de maio de 2018

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000031386-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: CRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

OBJETO: Serviço de Operador de Gerador de vapor (Operador de Caldeira) no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV, no período de 09/11/2017 a 31/01/2018.

VALOR: R\$ 24.752,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de maio de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0.000008102-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção predial para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

VALOR: R\$ 38.762,56 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 24 de abril de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.0.000012468-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 1.800 (mil e oitocentos) unidades de Vales-Transporte, para uso de Conselheiros do Plenário do CMS/POA, dos Conselhos Distritais e dos Conselhos Locais de Saúde, de Integrantes de Comissões e para Representações, no transcorrer do ano de 2018.

VALOR: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO DA ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS 003/2018

PROCESSO 18.0.000026943-0

A Secretaria Municipal de Saúde comunica que a Ordem de Início 03/2018, para prestação de serviços médicos nas modalidades de Clínica Geral e Pediatria em Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, em Porto Alegre, fica REVOGADA e ANULADA, a contar do seu recebimento, ou seja, 13 de abril de 2018, pelas razões exaradas na Nota Técnica nº. 134/2018 da Procuradoria Municipal Setorial/SMS.

Deste modo, determino a nulidade e revogação da Ordem de Serviço 003/2018, bem como todos os seus efeitos.

Os serviços prestados pela empresa Atena Serviços Médicos Ltda., serão pagos por indenização administrativa, na forma do art. 884 do CC/02, a contar do dia 16 de abril de 2018 até que se efetue a nova contratação de empresa para atender este objeto.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018

PROCESSO 17.0.000073095-5

Errata do Edital da Chamada Pública 02/2018 para o credenciamento de organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e, ou, com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária.

Porto Alegre 15 de maio de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

Errata do Edital da Chamada Pública 02/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2473_ce_222742_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.10.000000414-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica a publicação da referida aquisição por Dispensa de Licitação realizada em 10.05.2018, cujo valor da proposta apresentada pela empresa Labor Soluções em Engenharia Ltda. segue abaixo:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais, Reagentes, Padrões para Laboratório.

VALOR: R\$ 2.550,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 2526- 3.3.9.0.30.11.08.00 Vinculo Orçamentário 400

BASE LEGAL: Artigo 24, V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de maio de 2018

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

EXTRATOS

CONTRATADA: Gaas Serviços e Soluções Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 114/2018

PROCESSO 18.10.000001039-6

OBJETO: aquisição de acessórios de hidrômetro.

PRAZO: 01 ano

CONTRATADA: Ita América Química Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 114/2018

PROCESSO 18.10.000001039-6

OBJETO: aquisição de acessórios de hidrômetro.

PRAZO: 01 ano

Porto Alegre, 15 de maio de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 17.10.000003022-7

OBJETO: Execução e Substituição de Redes de Água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: PORTO OBRAS LTDA

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 7.588.088,00

A documentação apresentada pela empresa está à disposição, para análise, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser solicitado através do e-mail seicjulqa@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 15 de maio de 2018.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATOS

CONTRATADA: Millisul Indústria, Comércio, Química e Biotecnologia Ltda

CONTRATO 18.10.000001140-6

OBJETO: aquisição de produtos (materiais e vidrarias para laboratório).

VALOR: R\$ 45.582,00

PRAZO: 45 dias

INDENIZADA: FSS Transportes Ltda – ME

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080455.15.8 – 02

OBJETO: pagamento de indenização referente a serviços prestados fora do período de vigência de contrato de locação de veículo com motorista.

INDENIZADA: Nordlund Serviços Ltda – ME

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080455.15.8 – 04

OBJETO: pagamento de indenização referente a serviços prestados fora do período de vigência de contrato de locação de veículo com motorista.

INDENIZADA: Renine Transportes Serviços Ltda – ME

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080455.15.8 – 05

OBJETO: pagamento de indenização referente a serviços prestados fora do período de vigência de contrato de locação de veículo com motorista.

INDENIZADA: Transportes Unicar Ltda – ME

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080455.15.8 – 06

OBJETO: pagamento de indenização referente a serviços prestados fora do período de vigência de contrato de locação de veículo com motorista.

INDENIZADA: Juh Transportes Ltda – ME

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080455.15.8 – 09

OBJETO: pagamento de indenização referente a serviços prestados fora do período de vigência de contrato de locação de veículo com motorista.

INDENIZADA: Jlboni Transportes Ltda – ME

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080455.15.8 – 10

OBJETO: pagamento de indenização referente a serviços prestados fora do período de vigência de contrato de locação de veículo com motorista.

INDENIZADA: Ruy Transportes & Cia Ltda – ME

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080455.15.8 – 11

OBJETO: pagamento de indenização referente a serviços prestados fora do período de vigência de contrato de locação de veículo com motorista.

INDENIZADA: Guardião Serviços Combinados Ltda – ME

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080455.15.8 – 12

OBJETO: pagamento de indenização referente a serviços prestados fora do período de vigência de contrato de locação de veículo com motorista.

INDENIZADA: Transportes Birckegt Ltda – ME

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080455.15.8 – 13

OBJETO: pagamento de indenização referente a serviços prestados fora do período de vigência de contrato de locação de veículo com motorista.

INDENIZADA: Transguanella Transportes Ltda – ME

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080455.15.8 – 14

OBJETO: pagamento de indenização referente a serviços prestados fora do período de vigência de contrato de locação de veículo com motorista.

Porto Alegre, 16 de maio de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 17.17.000004078-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 17.17.000004078-9, NOTIFICA a empresa **COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.** da aplicação de multa no valor de R\$ 49.378,35 (quarenta e nove mil, trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 14 de maio de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO CONTRATO 08/2018

PROCESSO 001.000049.17.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: PORTOTEC CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção civil na Unidade de Triagem de Recicláveis da Cavalhada.

PRAZO: O prazo de vigência é de 07 (sete) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo para a execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 348.171,70 (trezentos e quarenta e oito mil cento e setenta e um reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000.5002.4211.449051-5201.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de maio de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO CONTRATO 06/2018
PROCESSO 001.000047.17.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: PORTOTEC CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção civil na Unidade de Triagem de Recicláveis do Chocolateiro.

PRAZO: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo para a execução do objeto contratual é de 75 (setenta e cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 183.331,19 (cento e oitenta e três mil trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000.5002.4211.449051-5201.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de maio de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO CONTRATO 07/2018
PROCESSO 001.000048.17.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: PORTOTEC CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção civil na Unidade de Triagem Frederico Mentz.

PRAZO: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo para a execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 339.174,85 (trezentos e trinta e nove mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000.5002.4211.449051-5201.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de maio de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO CONTRATO 09/2018
PROCESSO 001.000351.17.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: PORTOTEC CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção civil na Unidade de Triagem Hospitalar – UTH.

PRAZO: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo para a execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 201.734,59 (duzentos e um mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000.5002.4211.449051-5201.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de maio de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO CONTRATO 10/2018
PROCESSO 001.000352.17.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: PORTOTEC CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção civil na Unidade de Triagem Rubem Berta.

PRAZO: O prazo de vigência é de 08 (oito) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo para a execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000.5002.4211.449051-5201.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 05/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de maio de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO
215/2018	C MOR IND. E COM. DO VESTUÁRIO LTDA	26.395.505/0001-96	0857/2018	R\$ 267,00	PE071/2017	038/2018
216/2018	ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA	18.176.492/0001-36	0929/2018	R\$ 231,00	PE010/2017	060/2017
217/2018	ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA	18.176.492/0001-36	0911/2018	R\$ 994,00	PE010/2017	060/2017
219/2018	ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA	18.176.492/0001-36	0715/2018	R\$ 272,00	PE10/2017	060/2017
298/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	1335/2018	R\$ 2.071,65	PE019/2017	066/2017

Porto Alegre, 23 abril de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2016**

PROCESSO 17.16.000005061-2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 51/2015.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Farol Sinalização Ltda., CNPJ 01.292.729/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de empresa para prestação do serviço de implantação e remoção de sinalização semafórica.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2017

PROCESSO 17.16.000023737-2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 11/2017

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Norte Indústria Gráfica Ltda., CNPJ 18.486.182/0001-18.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de confecção e entrega de impressos de uso.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Readequação das especificações técnicas.

VALOR ANUAL: R\$ 424.428,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais).

BASE LEGAL: Art. 65, inc. I, alínea "a" da lei 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248